CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N. 31/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

"Cria o Dia Municipal de Defesa da Democracia."

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Município de Defesa da Democracia, a ser celebrado anualmente, em todo o país, no dia 25 de outubro, e acontecerá junto à Semana da Democracia no Município de São Gonçalo do Amarante, instituído pela Lei Municipal nº 1.816, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 12 de Março de 2025.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ENVIADO ÀS COMISSÕES
13/03/2025
Presidente

RECEBIDO EM
12/03/2025
10:00
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Município de Defesa da Democracia, a ser celebrado anualmente, em todo o país, no dia 25 de outubro, e acontecerá junto à Semana da Democracia no Município de São Gonçalo do Amarante, instituída pela Lei Municipal nº 1.816, de 24 de agosto de 2023.

O Brasil comemora no seu calendário oficial, no dia 25 de outubro, um dia exclusivo para a defesa da democracia, como ocorre em vários países do mundo, e aqui temos uma Semana da Democracia no Município de São Gonçalo do Amarante, instituída pela Lei nº 1.816, de 24 de agosto de 2023, mas a data não foi municipalizada nesta supracitada lei municipal.

A democracia passou a se constituir em um dos valores mais simbólicos do nosso país - que experimentou ditaduras dolorosas - e, assim, deve ser celebrado com exclusividade, para além das efemérides da Independência e da própria Proclamação da República, embora elas também genuinamente gloriosas.

Eventos mais recentes e o próprio surto golpista que culminou com o 8 de Janeiro de 2023 jogam mais luz neste projeto que ora apresentamos. O 25 de outubro, quando ocorreu o covarde assassinato do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do "Doi-Codi" em São Paulo, já é comemorado informalmente em todo o país como o Dia Nacional da Democracia, inclusive com sessões realizadas no Senado Federal e referenciado em alocuções do próprio presidente do Congresso Nacional, o senador Rodrigo Pacheco.

Democracia pressupõe Estado de Direito, liberdades, tolerância, respeito, diálogo, bem como a abominação da tortura, do ódio e da perseguição política.

Tais valores precisam ser lembrados institucionalmente e comemorados por todos.

Certo de contar com a aprovação por essa Augusta Casa Legislativa, submete-se este projeto à análise dos senhores vereadores.

Por fim, reitera-se aos excelentíssimos vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.